



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Superintendência da Secretaria de Infraestrutura
Avenida das Industrias,, 700 - Bairro Jardim América, Maringá/PR
CEP 87045-360, Telefone: 3261-5565 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 978/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Maringá, 08 de outubro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Revitalização das calçadas e da pavimentação asfáltica e a limpeza dos bueiros da Rua Pioneiro José Vicente da Silva, esquina com a Rua Pioneiro Mário Marangoni.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento N. 1326 (SEI nº 0797595), apresentado pelo **Vereador Paulo Henrique Biazon Santos**, e ao Despacho Despacho SUPSEINFRA (SEI nº 0802819), a Secretaria de Infraestrutura, pela Gerência Operação de Pavimentação e Galerias e Gerência de Manutenção de Próprios Públicos, após vistorias, respectivamente, informa:

a) As limpezas dos bueiros existentes nos locais requeridos, serão executadas nos próximos 15 (quinze) dias e o serviço emergencial de "tapa-buracos" nos próximos 20 (vinte) dias, estando os cronogramas sujeitos às alterações climáticas. Informamos, ainda, que o serviço de recapeamento em ambas as vias (Rua Pioneiro José Vicente da Silva e Rua Pioneiro Mário Marangoni), será programado para os próximos processos licitatórios. Despacho GOPG (SEI nº 0827991);

b) Após levantamento via sistema de Geoprocessamento, bem como visita no local, foi identificado 01 (um) lote pertencente ao Município no logradouro informado, cadastro: 20277800, que não possui calçamento no passeio público. Assim, considerando que a necessidade é de implantação de calçamento inexistente e não manutenção, solicitamos o encaminhamento deste Processo à Secretaria de Obras Públicas - SEMOP, para conhecimento e providências cabíveis. Despacho GMPP (SEI nº 0832059).

Atenciosamente,

Maria Lígia de S. F. Martins Guedes
Secretária Municipal de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lígia de Siqueira Ferreira Martins Guedes**,



Secretário(a) de Infraestrutura, em 08/10/2022, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0834832** e o código CRC **4BE62BF3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00063810/2022.19

SEI nº 0834832



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Infraestrutura da SEMOP
Gerência de Infraestrutura da SEMOP

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1521 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00063810/2022.19

Sr. Vereador Paulo Biazon

Em análise do Requerimento N° 1326/2022 referente a revitalização das calçadas e da pavimentação asfáltica e a limpeza dos bueiros da Rua Pioneiro José Vicente da Silva, esquina com a Rua Pioneiro Mário Marangoni, no Conjunto Residencial Ângelo Planas, informamos que o lote desta esquina, com cadastro imobiliário N° 20277800, pertence ao Município de Maringá, desta forma, foi solicitado ao responsável técnico, o projeto de calçamento para a testada do lote voltada para a Rua Pioneiro Mário Marangoni, que está pavimentada.

Referente a pavimentação do trecho na Rua Pion. José Vicente da Silva, esta será realizada quando o lote particular for loteado, não há previsão no momento por parte da municipalidade para tal obra, o mesmo vale para o calçamento desta testada.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Helder José Frare Matos, Gerente de Infraestrutura**, em 11/10/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Auxiliadora Magalhaes Barbosa, Secretário(a) de Obras Públicas**, em 13/10/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0843790** e o código CRC **FDFD854A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3640/2022 - GAPRE

Maringá, 14 de outubro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1326/2022 (SEI nº 0797595), apresentado pelo Vereador **Paulo Henrique Biazon Santos**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização das calçadas e da pavimentação asfáltica e a limpeza dos bueiros da Rua Pioneiro José Vicente da Silva, esquina com a Rua Pioneiro Mário Marangoni, no Conjunto Residencial Ângelo Planas, anexamos o Ofício nº 978/2022 (SEI nº 0834832) da Secretaria Municipal de Infraestrutura - Seinfra e Despacho GINFR (SEI nº 0843790) da Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859491** e o código CRC **A1A6C5F8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00063810/2022.19

SEI nº 0859491